

Ano 5 | Edição 801 | 05 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR № 385, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.*

Revoga o inciso II do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 109 que disciplina a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 109, de 29 de junho de 2005.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2024.

Espírito Santo do Turvo, 24 de janeiro de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO Prefeito Municipal

* REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES



Ano 5 | Edição 801 | 05 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA № 5136 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CONTRATADO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica EXONERADO, a partir 05 de junho de 2024, o Sr. GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, RG-SP 34.978.554-5, CPF.nº355.760.968-51, contratado em 04 de janeiro de 2021, para o EMPREGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE.

Artigo 2º. O exonerado deverá assinar o respectivo Termo de Exoneração, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de junho de 2024.

Afonso Nascimento Neto Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 5137 DE 05 DE JUNHO DE 2024.



Ano 5 | Edição 801 | 05 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Dispõe sobre a contratação temporária de Assistente Social nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. EDUARA DE CÁSSIA MARQUES, brasileira, CPF/MF nº. 341.932.728-50 RG-SP 48.793.084-8, residente na cidade de Bauru - SP, aprovada em 02º (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado 005/2024, contratada para o emprego temporário de ASSISTENTE SOCIAL, devido a necessidade de substituição de colaborador efetivo em cargo comissionado.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 30 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência K-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de junho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO Prefeito Municipal



Ano 5 | Edição 801 | 05 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br PORTARIA Nº. 5138 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação temporária de Motorista nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. ALAN ELI TANK, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº. 271.626.528-32 RG-SP 33.403.436-x, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 06º (sexto) lugar no Processo Seletivo 001/2024, contratado para o emprego de MOTORISTA, devido à necessidade de substituição.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência F-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de junho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO Prefeito Municipal



Ano 5 | Edição 801 | 05 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 13/2024 após o deferimento do recurso apresentado, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 156.998,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais) - Item: 1, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21,

MEG ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA EPP, com o valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil , quatrocentos e oitenta reais) - Item: 18,

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R\$ 14.007,00 (quatorze mil , sete reais) - Item: 6,

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, com o valor de R\$ 58.041,50 (cinquenta e oito mil , quarenta e um reais e cinquenta centavos) - Item: 7, 8, 16,

NUTRI INOVA SUPLEMENTOS ALIMENTARES, com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil , quatrocentos reais) - Item: 9,

NUTRI CENTER PROD NUTRICIONAIS EIRELLI ME, com o valor de R\$ 87.603,00 (oitenta e sete mil , seiscentos e três reais) - Item: 2, 3, 4, 17, SUPPLEMENT LABS LTDA, com o valor de R\$ 22.530,00 (vinte e dois mil , quinhentos e trinta reais) - Item: 5.

Valor Total da Licitação: 365.059,50

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de junho de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal
Sonia Dias Funchal da Silva
Pregoeira



Ano 5 | Edição 801 | 05 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Extrato de Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Termo aditivo n°02/2024

Contrato Administrativo nº 65/2022

Processo: 1510/2022 – pregão eletrônico nº 14/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: G T BARDELA PET SHOP LTDA ME

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de médico veterinário, para o atendimento do PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE

CÃES E GATOS. Valor: R\$60.828,48

Vigência: De 05/06/2024 à 05/06/2025

Edital RETIFICADO.

Aviso de Pegão eletrônico SRP.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Pregão eletrônico nº 16/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno n°3701/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes, filtros e derivados para uso na frota municipal. Data de recebimento das propostas até o dia 17/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br (Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br; na plataforma www.bllcompras.org.br. Espirito Santo do Turvo, 03 de junho de 2024. Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal – Wesley Gonçalves Zareski- Secretário Municipal de Planejamento Urbano

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017 Fone: (14) 3375-9500